

ATA NÚMERO 64/XIII/ 2.ª SL

Ao dia 21 do mês de setembro de 2016, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10H30

1. Apreciação e votação da ata n.º 63.
2. Discussão de propostas de alteração ao Regulamento da COFMA, designadamente no que respeita ao documento “grelha de audições”.
3. Apreciação da nota de admissibilidade da Petição n.º 149/XIII/1.ª – Atraso no reembolso de IRS relativo ao exercício de 2015.
4. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 179/XIII/1.ª (BE) - Altera a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto e altera o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.
Autora do parecer: Margarida Mano (PSD).
5. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 65/XIII/1.ª - Pretende que as dívidas contraídas por aval sejam automaticamente exoneradas do passivo dois anos após o pedido de insolvência.
Autora do relatório: Margarida Balseiro Lopes (PSD).
6. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 252/XIII/1.ª (PAN) - Enquadra as Terapêuticas não Convencionais na Lei de Bases da Saúde, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro e reforça a correta interpretação da Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto e Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro.
Autor do parecer: Cristóvão Crespo (PSD).
7. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 293/XIII/1.ª (CDS-PP) - Altera o Código do IVA, com o intuito de isentar as prestações de serviços efetuadas no exercício das profissões no âmbito das terapêuticas não convencionais e ao Projeto de Lei n.º 289/XIII/1.ª (PSD) - Clarifica a neutralidade fiscal em sede de terapêuticas não convencionais, através da primeira alteração à Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, do enquadramento base das terapêuticas não convencionais e à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais.
Autor do parecer: Ricardo Leão (PS).
8. Definição da metodologia para a apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 253/XIII/1.ª (PS) - Isenta de IVA a doação de bens móveis a museus da Rede Portuguesa de Museus.
9. Discussão e votação do Plano de Atividades da COFMA para a 2.ª Sessão Legislativa.
10. Discussão e votação do Relatório de Atividades da UTAO da 1.ª Sessão Legislativa.
11. Discussão e votação do Plano de Atividades da UTAO para a 2.ª Sessão Legislativa.
12. Outros assuntos.

1. Aprovação da ata n.º 63.

A ata foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

2. Discussão de propostas de alteração ao Regulamento da COFMA, designadamente no que respeita ao documento “grelha de audições”.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) efetuou um pedido de esclarecimento a respeito das propostas de alteração em apreço, bem como o adiamento da discussão. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) clarificou que a alteração proposta incidia sobre o ponto 3) do anexo ao Regulamento “Formato das Audições”.

A Senhora Presidente notou que a referência a “apresentante” poderá ser substituída, desejavelmente, por “membro do Governo” (não houve oposição) e declarou que este ponto fica adiado para a próxima reunião ordinária.

3. Apreciação da nota de admissibilidade da Petição n.º 149/XIII/1.^a – Atraso no reembolso de IRS relativo ao exercício de 2015.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) declarou que já houve apreciação de petições cujos pedidos não estavam compreendidos exatamente nas competências da Assembleia da República e que, não discordando da nota de admissibilidade, e respeitando a vontade da maioria se for essa a posição assumida, a aprovação da mesma acaba por abrir um precedente.

A Senhora Presidente anunciou que aguardava resposta da peticionária ao pedido de informação efetuado no sentido de verificar que já tinha recebido o reembolso de IRS mencionado na sua petição.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que o âmbito da petição ia para além da questão de o reembolso de IRS já ter sido efetuado à peticionária, na medida em que a petição pede algo que está para além das competências da Assembleia da República, nomeadamente tomar ações relativamente à Autoridade Tributária e Aduaneira. Declarou que não é uma posição fechada.

A Senhora Presidente manifestou a sua concordância com o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), dado que o objeto da petição em apreço implicava que a Assembleia da República e a COFMA assumissem o exercício de funções administrativas externas à Assembleia da República. Adiantou que muitos peticionários requerentes de expediente pela COFMA tinham pedido a intervenção da COFMA no âmbito do reembolso de IRS, tendo essas missivas sido remetidas às entidades competentes. Sublinhou que esta é uma matéria passível de interpretações diversas.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) acompanhou as preocupações do Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), na medida em que, no seu entendimento, uma proposta de indeferir liminarmente a petição não será entendida pela peticionária. Sugeriu que se comunique à Peticionária o que já foi feito pela Comissão nesta matéria.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) mostrou ter uma posição na linha de interpretação dos Senhores Deputados Paulo Sá (PCP) e Cecília Meireles (CDS-PP), tendo realçado a importância de dar à

peticionária a notificação dos passos tomados pela COFMA no seguimento da receção da sua petição. Expressou a sua preocupação em garantir que não se submeta uma resposta-padrão ao cidadão.

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) interveio na discussão, indicando que este tema se encontra relacionado com a COFMA de forma muito direta, questionando se será possível ao Governo garantir que não haverá mais atrasos no reembolso do IRS nos próximos anos. Manifestou que respeitará, naturalmente, a vontade da maioria dos membros da Comissão. A Senhora Deputada recordou à COFMA a experiência da Petição n.º 40/XIII/1.^a “Contra o prolongamento do vencimento dos Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC) do Sporting”, da qual foi relatora, salientando que a pertinência dessa petição seria mais questionável que a presente.

A Senhora Presidente interveio no sentido de clarificar que o âmbito da petição era muito limitado, não se enquadrando no escopo das funções da Assembleia da República. A questão que importava analisar era a possibilidade da existência de inutilidade superveniente decorrente de uma intervenção da Assembleia da República no sentido de apurar se houve ou não reembolso do IRS ao cidadão em questão. A Senhora Presidente manifestou ter uma interpretação sempre mais favorável ao cidadão no quadro da aplicação do direito de petição. No caso da petição em apreço, a Senhora Presidente notou que o teor da mesma extravasa as competências da Assembleia da República, pelo que a resposta facultada pela COFMA à peticionária terá de ser sempre revestida de um cariz pedagógico, até porque, acrescentou, alguns cidadãos têm alguma dificuldade em conceptualizar a forma de exercer direitos de cidadania, nomeadamente face às competências da Assembleia da República. Declarou que este ponto ficaria adiado para a próxima reunião ordinária.

- 4. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 179/XIII/1.^a (BE) - Altera a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto e altera o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.**
Autora do parecer: Margarida Mano (PSD).

A Senhora Deputada Margarida Mano (PSD) apresentou o parecer de sua autoria sobre o Projeto de Lei n.º 179/XIII/1.^a (BE) - Altera a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto e altera o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março. O parecer em apreço foi aprovado por unanimidade.

- 5. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 65/XIII/1.^a - Pretende que as dívidas contraídas por aval sejam automaticamente exoneradas do passivo dois anos após o pedido de insolvência.**
Autora do relatório: Margarida Balseiro Lopes (PSD).

A Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) apresentou o relatório de sua autoria sobre a Petição n.º 65/XIII/1.^a - Pretende que as dívidas contraídas por aval sejam automaticamente exoneradas do passivo dois anos após o pedido de insolvência. O relatório em apreço foi aprovado por unanimidade.

- 6. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 252/XIII/1.ª (PAN) - Enquadra as Terapêuticas não Convencionais na Lei de Bases da Saúde, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro e reforça a correta interpretação da Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto e Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro.**
Autor do parecer: Cristóvão Crespo (PSD).

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) apresentou o parecer de sua autoria sobre o Projeto de Lei n.º 252/XIII/1.ª (PAN) - Enquadra as Terapêuticas não Convencionais na Lei de Bases da Saúde, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro e reforça a correta interpretação da Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto e Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) fez uma intervenção, para informar que fora apresentado um texto de substituição relativamente a este parecer, sendo que tal alteração do texto não fora mencionada, mas poderia ter sido incluída. O Senhor Deputado referiu que seria importante fazer referência à alteração do texto apresentada, para não induzir em erro.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) indicou que tal alteração seria plasmada no parecer.

A Senhora Presidente fez referência à diferença de distribuição, entre Comissões, desta iniciativa (que baixou com competência “principal” à Comissão de Saúde) e as duas iniciativas do ponto que se segue nesta reunião (que baixaram com competência “principal” à COFMA).

O parecer em apreço foi aprovado por unanimidade.

- 7. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 293/XIII/1.ª (CDS-PP) - Altera o Código do IVA, com o intuito de isentar as prestações de serviços efetuadas no exercício das profissões no âmbito das terapêuticas não convencionais e ao Projeto de Lei n.º 289/XIII/1.ª (PSD) - Clarifica a neutralidade fiscal em sede de terapêuticas não convencionais, através da primeira alteração à Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, do enquadramento base das terapêuticas não convencionais e à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais.**
Autor do parecer: Ricardo Leão (PS).

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) apresentou o parecer de sua autoria sobre o Projeto de Lei n.º 293/XIII/1.ª (CDS-PP) - Altera o Código do IVA, com o intuito de isentar as prestações de serviços efetuadas no exercício das profissões no âmbito das terapêuticas não convencionais e ao Projeto de Lei n.º 289/XIII/1.ª (PSD) - Clarifica a neutralidade fiscal em sede de terapêuticas não convencionais, através da primeira alteração à Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, do enquadramento base das terapêuticas não convencionais e à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais.

No quadro da sua exposição, o Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) salientou que elaborou o parecer com base no texto de substituição.

Finda a exposição do Senhor Deputado Ricardo Leão (PS), o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) tomou a palavra, com vista a propor que fosse colocada uma nota no corpo do parecer, no sentido de esclarecer que este último incidia sobre a versão final do relatório de análise. Essa proposta foi aceite pelo Senhor Deputado Ricardo Leão (PS), que indicou que a mesma constaria no final da nota introdutória da Parte I – Considerandos - do parecer de sua autoria.

O parecer em apreço foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) tomou a palavra para saudar os Senhores Deputados autores dos pareceres e relatórios: Margarida Mano (PSD), Margarida Balseiro Lopes (PSD), Cristóvão Crespo (PSD) e Ricardo Leão (PS).

8. Definição da metodologia para a apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 253/XIII/1.ª (PS) - Isenta de IVA a doação de bens móveis a museus da Rede Portuguesa de Museus.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) declarou que o Grupo Parlamentar do PS desejava fazer a votação na especialidade direta do Projeto de Lei n.º 253/XIII/1.ª (PS) - Isenta de IVA a doação de bens móveis a museus da Rede Portuguesa de Museus na próxima reunião ordinária da COFMA, na próxima quarta-feira, sendo necessário ser preparado o respetivo guião de votação.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) recordou que é necessário estabelecer um prazo para apresentação de eventuais propostas de alteração.

O prazo estabelecido pela Senhora Presidente para o envio das propostas de alteração foi o dia 26 de setembro de 2016, pelas 12:00 horas.

9. Discussão e votação do Plano de Atividades da COFMA para a 2.ª Sessão Legislativa.

O Plano de Atividades da COFMA para a 2.ª Sessão Legislativa foi aprovado por unanimidade.

10. Discussão e votação do Relatório de Atividades da UTAO da 1.ª Sessão Legislativa.

A Senhora Presidente saudou o Senhor Dr. João Coelho, Coordenador da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), e expressou a sua apreciação altamente positiva do trabalho desenvolvido por este órgão na última sessão legislativa, trabalho que foi de extraordinária utilidade para a COFMA.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) juntou-se na saudação do trabalho da UTAO, em nome do Grupo Parlamentar do PCP. Lembrou que a UTAO tem atualmente um número de elementos abaixo do que é previsto na lei, conforme referido já em momentos anteriores. Salientou a necessidade de dotar a UTAO de elementos adicionais, valorizando o que os atuais 6 elementos fazem.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) subscreveu as palavras da Senhora Presidente na valorização da qualidade da informação disponibilizada pela UTAO e o contributo dado não só à COFMA mas também para o prestígio do Parlamento e de todos os seus membros. Realçou também o facto de o trabalho ser feito mesmo sem respeitar o número previsto de membros, abaixo dos 8 a 10 previstos na lei. Salientou também a

importância da entrega atempada dos pareceres da UTAO, reconhecendo que houve um esforço acrescido de envio de documentação antes das audições. Concluiu destacando o elevado mérito da UTAO.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) destacou o trabalho competente e rigoroso da UTAO, notando que esta se afirmou como uma unidade técnica de apoio da atividade parlamentar imprescindível para os trabalhos da COFMA.

O Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) reconheceu o trabalho da UTAO, na linha das intervenções anteriores.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CSD-PP) manifestou o seu reconhecimento à UTAO, afirmando que o trabalho desenvolvido por este órgão da Assembleia da República é prestigiante para a instituição.

O Relatório de Atividades da COFMA da 1.ª Sessão Legislativa foi aprovado por unanimidade.

11. Discussão e votação do Plano de Atividades da UTAO para a 2.ª Sessão Legislativa.

A Senhora Presidente destacou a ambição do Plano de Atividades da UTAO para a 2.ª Sessão Legislativa e afirmou que tinham de ser tomadas diligências para criar melhores condições de trabalho para a UTAO.

O Plano de Atividades da COFMA da 2.ª Sessão Legislativa foi aprovado por unanimidade.

12. Outros assuntos.

A Senhora Presidente informou os membros da Comissão da calendarização da audição do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para o dia 6 de outubro de 2016, após a reunião plenária.

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 11:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de setembro de 2016

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Reunião de 21 de setembro de 2016

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Paulino Ascenção
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Mano
Santinho Pacheco
Ulisses Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
Ivan Gonçalves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Ventura
Carlos Silva
Eurico Brilhante Dias
Hortense Martins